

Anexo F

Descrição dos programas nacionais e comunitários de apoio à indústria e tipificação dos objectivos das propostas apresentadas

1. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

1.1. Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP) I: 1988-1992.

Objectivo: modernizar a indústria portuguesa e reforçar a competitividade, tendo em vista o mercado único europeu.

1.1.1. Programa 3: Incentivo ao investimento produtivo.

Objectivo: estimular a realização de investimentos em empresas industriais que visem a sua modernização, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, a qualidade dos produtos e a reconversão energética.

1.1.1.1. Subprograma 3.1: Sistema de Incentivos PEDIP (SINPEDIP).

Objectivo: apoiar, selectivamente, projectos, em função das suas características e da sua contribuição para a inovação e modernização tecnológica das empresas industriais.

1.1.1.2. **Subprograma 3.4: Apoio a Sectores Específicos**, no qual se enquadra o **Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Bens de Equipamento (PRODIBE)**, que se consubstancia num programa estratégico transversal de âmbito sectorial.

Objectivo: enquadrar, adequadamente, os apoios aos sectores ou áreas cujo desenvolvimento é considerado estratégico no âmbito da política industrial portuguesa, na medida em que pressupõem o domínio dos processos tecnológicos utilizados, podendo desempenhar um papel-chave na autonomia e reforço tecnológico dos sectores utilizadores.

1.2. European Community Investment Partners (ECIP).

Objectivo: promover o investimento de interesse mútuo por parte de operadores comunitários, especialmente sob a forma de *joint ventures* com operadores locais nos respectivos países elegíveis, incluindo operações tripartidas com outros países em desenvolvimento destinadas a promover a integração regional.

1.2.1. Facilidade 3.

Objectivo: apoiar a constituição de capital de uma empresa comum ou de uma sociedade local que tenha acordos de licença, para a cobertura dos riscos de investimento inerentes aos países em desenvolvimento.

1.3. Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa (PEDIP) II: 1994-1999.

Objectivo: modernizar a indústria portuguesa, dotando-a de condições de competitividade auto-sustentada a prazo, num quadro de alargamento de mercados e de mutações profundas da envolvente da actividade industrial.

1.3.1. Subprograma 3: Consolidação e reforço das estratégias empresariais.

Objectivo: desenvolver as estratégias empresariais a médio e longo prazos.

1.3.1.1. Medida 3.1: Diagnósticos e auditorias empresariais.

Objectivo: incentivar as empresas a fundamentar, de forma integrada, as suas decisões de investimento a médio e longo prazos.

1.3.1.1.1. Acção B: Diagnósticos de investimento, podendo integrar opções de desenvolvimento.

Objectivo: levantamento e análise da necessidade e configuração dos investimentos relativamente a todas as áreas funcionais da empresa.

1.3.1.2. Medida 3.2: Aquisição e desenvolvimento de tecnologias.

Objectivo: os investimentos de I&D orientados para aplicações relevantes na indústria e promovidos por empresas industriais.

1.3.1.2.1. Acção B: Projectos de I&D.

Objectivo: estimular o desenvolvimento de novos produtos.

1.3.1.3. Medida 3.3: Inovação e internacionalização das estruturas empresariais.

Objectivo: contribuir para o desenvolvimento de estratégias empresariais, apoiando investimentos equacionados numa óptica integrada.

Nota: As propostas apresentadas no âmbito desta medida são igualmente apresentadas no âmbito do **Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Bens de Equipamento e das Tecnologias Ambientais (PRODIBETA)**.

Objectivo: aumentar o peso das indústrias produtoras de bens de equipamento e das tecnologias ambientais na estrutura industrial portuguesa, melhorando e alargando a base empresarial existente.

1.4. Praxis XXI.

Objectivo: apoiar acções da Intervenção Operacional Ciência e Tecnologia.

1.4.1. Medida 3: Mobilização da Capacidade Científica e Tecnológica para a Inovação e Desenvolvimento Regional.

1.4.1.1. Acção 3.1: Programas para o Apoio à Inovação e o Fortalecimento Tecnológico do Tecido Empresarial.

1.4.1.1.1. Alínea b: Investigação em consórcio.

Objectivo: apoiar a realização de actividades de investigação envolvendo empresas e centros de investigação, destinadas a endogeneizar certas tecnologias genéricas, ou horizontais, em aplicações de âmbito sectorial, que permitam conceber novos produtos, desenvolver processos ou inovar em sistemas. Podem integrar-se, igualmente, actividades de formação associadas à investigação e acções de consultoria tecnológica associada aos temas seleccionados. As actividades têm de ter uma componente significativa de I&D.

1.5. Fundo para a Cooperação Económica (FCE).

Objectivo: promover o espírito empresarial como um dos elementos motores da política de cooperação portuguesa.

2. TIPO DE OBJECTIVOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Ampliação das instalações.

Aumento da capacidade produtiva.

Melhoria dos padrões de qualidade.

Modernização do processo produtivo.

Modernização dos métodos de comercialização.

Modernização dos métodos de gestão da produção.

Modernização da gestão financeira.

Modernização da gestão administrativa.

Modernização da gestão dos RH.

Desenvolvimento das actividades de I&D: criação de novos produtos; melhoria de produtos.

Expansão das actividades da empresa.

Conquista de mercados.

Tratamento de resíduos.